

À SEC. EXECUTIVA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 13/03/24
Presidente



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete do Deputado **ARLENILSON CUNHA**

INDICAÇÃO Nº 72 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao Secretário de Estado **José Luiz Schafer – SEAGRI** e o Secretário Municipal da **SEAGRO, Eracides Caetano de Souza**, que seja disponibilizado a assistência técnica aos agricultores e produtores rurais do Projeto de Assentamento Moreno Maia às margens do Rio Acre, que tiveram suas plantações devastadas pela recente cheia do Rio Acre, estendendo assim a outra margem do Rio, os produtores da localidade que pertencem ao Município de Capixaba.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

12 de março de 2024

Deputado **ARLENILSON CUNHA**

PL